



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
PODER LEGISLATIVO
Gestão: 2023/2024
"PIRAQUÊ EM PRIMEIRO LUGAR"

PORTARIA Nº 03/2024

"Conceder diária (s) ao servidor (a)
e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 009/2022, de 05 de maio de 2022, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Arquimino Modesto da Silva		Vereador/Presidente		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Araguaína	31/01/2024	08:00	31/01/2024	17:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIARIA	TOTAL A PAGAR		
1	R\$ 600,00	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: A serviço da Câmara Municipal de Piraquê, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal, junto à J\$A GESTÃO E TECNOLOGIA.				


Art. 2º A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de alimentação a serviço da viagem autorizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
PODER LEGISLATIVO
Gestão: 2023/2024
"PIRAQUÊ EM PRIMEIRO LUGAR"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Piraquê-TO, aos 31 dias do mês
Janeiro de 2024.


ARQUIMINO MODESTO DA SILVA
Presidente

